



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025:** Altera os incisos VIII e XVIII do artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro (Resolução nº 64/2002)

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 04 de agosto de 2025.

Paulo H. Ignácio Pereira

Jorge E. Cardoso Rocha

Marcelo dos Santos de Oliveira

**PRESIDENTE**

**RELATOR**

**MEMBRO**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=49K44Z2084P0J089>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 49K4-4Z20-84P0-J089**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52174/2025 - 04/08/2025 - 18:19 - 49K4-4Z20-84P0-J089